

Direito à Cidade: Acesso a Equipamentos e Serviços Públicos dos Moradores Reassentados em Manaus, Brasil.

Autoras: Ana Beatriz de Souza Esteves¹

Juliana Medeiros Paiva²

1. Introdução

Com mais de 80% da população vivendo em áreas urbanas, o território brasileiro é marcado por desigualdades econômicas, sociais e espaciais.

Aliado ao incremento de população nos centros urbanos, o surgimento favelas³ como alternativa à moradia⁴ está intimamente vinculado ao processo de produção do espaço intra-urbano, submetido aos interesses do capital imobiliário; e associado principalmente aos efeitos de uma urbanização tardia, que aconteceu concomitantemente às crises que levaram a um ajuste neoliberal da economia brasileira.

Autores como Castells (1996), Lojkine (1981), Lefébvre (1986) Lipietz (1990), Gottidiener (1993), sustentam a tese que o espaço não se estrutura por acaso, mas fazendo parte do processo econômico e social de cada momento de organização da sociedade. Para Lefébvre (2001) a cidade passa a ser um produto industrial, seguindo as mesmas leis econômicas que regem a produção de mercadorias.

Entre os anos de 1970 e 2003, a cidade de Manaus viu sua população quintuplicar, pulando de 300 mil para cerca de 2 milhões de habitantes (GOVERNO DO AMAZONAS, 2008). Historicamente, verificou-se que as causas dessa intensa ocupação local têm raízes na construção e inauguração da Zona Franca de Manaus,

1 Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília – UnB e socióloga da Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - COBRAPE. E-mail: appoema@gmail.com

2 Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília – UnB, e assistente social da Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - COBRAPE. E-mail: julianna.paiva@gmail.com

3 O termo favela é caracterizado neste estudo por uma área com excesso de população, habitações pobres ou informais, acesso inadequado à água potável e condições sanitárias e insegurança da posse da moradia (DAVIS, 2006).

4 Segundo Engels (1984) a questão do acesso à moradia caracteriza-se como uma expressão da questão social, que sempre atingiu de forma bem semelhante todas as classes sociais oprimidas em todos os tempos. Em 1872, em seu texto Contribuição ao Problema da Habitação, Engels estabelece uma relação entre a questão da habitação e a industrialização nascente, destacando as precárias condições de vida e de habitação do proletariado urbano no transcurso do século XIX na Europa. Porém, é possível observar um agravamento dessa questão em decorrência do processo de aceleração da industrialização, que passou a atingir não somente a classe operária propriamente dita como também outros segmentos de classe.

que motivou um grande fluxo de migração para a capital amazonense. Em consequência dessa grande ocupação humana, a cidade, sem estrutura para abrigar tantos novos habitantes de uma vez, viu as margens dos igarapés que entrecortam Manaus serem ocupados para fins de moradia, pelas populações de baixa renda.

Com o passar dos anos, essa prática se intensificou, de maneira que a maior parte desses igarapés se tornou um destino das famílias pobres com problemas de habitação na cidade de Manaus. A ocupação dessas áreas inapropriadas para habitação causou grande impacto ambiental e social à cidade, uma vez que os detritos provenientes da ocupação humana, atrelados à falta de esgoto e condições de habitabilidade, comprometeram a qualidade das águas dos igarapés ocupados, e submeteram grande número de famílias a condições indignas de sobrevivência. Tornando-se uma espécie de esgoto a céu aberto visível em praticamente qualquer parte da cidade, os resultados do processo de favelização de Manaus tornaram-se problema de ordem pública, exigindo respostas e soluções do governo local.

O Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM foi idealizado pelo Governo do Estado do Amazonas e financiado a partir da parceria deste Governo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que pretende colaborar para reverter esse cenário de favelização e deterioração ambiental. Criado no ano de 2004, o citado Programa pretende interferir em cerca de 70 km de cursos d'água, componentes das duas principais sub-bacias localizadas na área urbana da cidade: Educandos-Quarenta e São Raimundo. As sub-bacias foram escolhidas pelo critério de densidade populacional e gravidade dos problemas sociais e ambientais dos respectivos igarapés componentes, definindo uma abrangência para uma intervenção prioritária. A bacia Educandos-Quarenta consistiu, então, na primeira intervenção, ou PROSAMIM I, e a sub-bacia do São Raimundo compôs a área de intervenção do PROSAMIM II. Neste estudo, será pesquisada a área de intervenção apenas da sub-bacia Educandos-Quarenta, ou seja, PROSAMIM I.

Dentro dessa sub-bacia, 5 igarapés foram beneficiados com as obras previstas pelo Programa, sendo 3 realizados com financiamento de US\$ 140 milhões do BID, e os outros 2, realizados com financiamento de US\$ 60 milhões, provenientes da contrapartida do Estado do Amazonas em parceria com a Caixa Econômica Federal.

As duas principais frentes de intervenção do programa são a recuperação dos igarapés deteriorados pela ocupação humana dentro da abrangência definida para atuação, e a posterior remoção e reassentamento de famílias em situação de risco e/ou em condições precárias de moradia. Foi estimado um número de 4.300 famílias

nessa situação, compondo um quadro misto de imóveis residenciais e comerciais, número que abrange a totalidade das famílias moradoras das palafitas localizadas ao longo desses cursos d'água.

A concessão do benefício proveniente da remoção da família do local de origem independe da condição de propriedade do morador, ou seja, inquilinos, moradores de imóveis cedidos ou quaisquer outros tipos de relação do morador com o imóvel garantem o recebimento de alguma modalidade de solução de reassentamento. Dessa maneira, nenhum dos moradores atingidos pelas obras do programa ficou sem algum tipo de benefício ou deixou de ter sua moradia reposta.

No Plano de Reassentamento de Populações e de Reposição de Moradias construído pela equipe gestora do PROSAMIM, foram oferecidas 4 modalidades de solução habitacional, subordinadas às características do tipo de relacionamento da família com o imóvel, explicitadas abaixo:

- Bônus Moradia: benefício oferecido a proprietários de imóveis com valor inferior a R\$ 21.000,00;
- Indenização: benefício oferecido a proprietários moradores de imóvel com valor superior a R\$ 21.000,00;
- Casa no conjunto habitacional: benefício oferecido a pessoas que moram em casa alugada ou cedida, sendo a nova moradia localizada fora da área de intervenção, em conjuntos habitacionais que atendem à política habitacional do Estado;
- Unidade Habitacional: benefício oferecido a proprietários moradores, sendo a moradia construída na mesma área, ou em áreas próximas daquelas de onde foram removidas, nas moradias originais.

Além das remoções e das obras de recuperação ambiental realizadas na área de abrangência da intervenção, o PROSAMIM realiza trabalhos de educação ambiental, profissionalização e fomento à organização comunitária com as famílias reassentadas, buscando a garantia da sustentabilidade do projeto, em longo prazo.

Atualmente, o PROSAMIM é uma referência em termos de políticas públicas para a recuperação ambiental e a reurbanização de favelas. Os resultados ambientais, e, principalmente, estéticos, já são visíveis, e suscitam questionamentos a respeito dos desdobramentos dessa política pública em termos sociais.

A concessão do financiamento pelo BID exige a realização de avaliação do programa em suas diferentes áreas de atuação. Em razão disso, a equipe gestora do Programa

contratou empresa de consultoria especializada para proceder à avaliação do impacto das atividades realizadas pela primeira edição do Programa. Será com o subsídio dos resultados da avaliação social realizada pela empresa de consultoria que esse artigo pretende responder ao questionamento aqui proposto.

Este artigo analisa a variação no acesso aos equipamentos e serviços públicos da população reassentada pelo Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM para os beneficiários de duas das quatro soluções habitacionais oferecidas: Unidade Habitacional e Casa no Conjunto Habitacional. Entende-se que o acesso aos equipamentos e serviços públicos é uma das condições básicas para o exercício do direito à cidade. Para tanto foram analisados os dados de pesquisa amostral realizada com 1.161 famílias reassentadas pelo PROSAMIM entre os anos 2006 e 2010.

2. Revisão bibliográfica

Na segunda década do século XX é que se pode dizer que o fenômeno urbano tornou-se, de fato, objeto de estudo da sociologia. Diversos trabalhos (Harvey, 1996; Lojkine, 1981; Lipietz, 1990; e Gottidiener, 1993; por exemplo) se propuseram a estudá-lo, dando origem a diferentes escolas de pensamento, que se dedicaram sistematicamente a este tema.

Manuel Castells, sociólogo espanhol, publicou, em 1970, o livro “A Questão Urbana”, que se tornou uma referência importante para os estudos urbanos brasileiros. Esse livro, que reúne partes da sua tese de doutorado e inclui alguns outros estudos dispersos, desenvolve de forma cuidadosa conceitos caros ao estudo empírico das grandes cidades ocidentais, motivo pelo qual se tornou um marco teórico na discussão sobre a temática urbana. A contribuição desse livro para a formulação de uma teoria sociológica das cidades girou em torno de fazer uma leitura crítica das contribuições até então oferecidas por autores ligados às ciências sociais e buscar os aspectos que realmente permitem compreender, e não apenas descrever, o fenômeno urbano.

A inovação trazida pelo autor ao estudo dos fenômenos urbanos foi a consolidação das categorias conceituais de análise próprias do estudo da questão urbana, concebidas a partir de uma longa discussão entre os autores, ligados às ciências

sociais, que o precederam. É daí que surge sua definição do termo urbanização, como se vê no trecho seguinte:

“O termo urbanização refere-se ao mesmo tempo à constituição das formas espaciais específicas das sociedades humanas, caracterizadas pela concentração significativa das atividades e das populações num espaço restrito, bem como à existência e à difusão de um sistema cultural específico, a cultura urbana. (CASTELLS, 2009: 46)

O autor afirma que “o espaço urbano é estruturado, quer dizer, ele não é organizado ao acaso, e os processos sociais que se ligam a ele exprimem, ao especificá-los, os determinismos de cada tipo e de cada período da organização social.” (CASTELLS, 2009: 182). Por isso, é necessário abordar o fenômeno urbano em suas raízes históricas, a fim de compreender as circunstâncias que promoveram a eclosão desse fenômeno.

Historicamente, as cidades passam a ser organizadas de forma que o traçado urbanístico acaba evidenciando a segregação social que emana do próprio sistema vigente nesses países, ou seja, grandes quantidades de pessoas em estado de pobreza extrema, que acabam sem acesso a condições de moradia dignas e imprimem nas cidades a imagem da segregação sócio-espacial na figura de periferias, favelas, barracos, palafitas. A moradia seria, portanto, um dos aspectos mais visíveis do desdobramento das contradições que se estabelecem em torno do sistema capitalista característico das cidades industriais modernas, embora não seja o único.

Para Castells, a segregação urbana seria a “tendência à organização do espaço em zonas de forte homogeneidade social interna e com intensa disparidade social entre elas, sendo esta disparidade compreendida não só em termos de diferença, como também de hierarquia.” (CASTELLS, 2009: 250). Dessa forma, a cidade pode ser observada em termos da localização espacial das classes, ou seja, às classes menos favorecidas são ofertados, como opção de moradia, os locais com maior precariedade de infraestrutura e acesso a serviços e equipamentos públicos, constituindo uma espécie de cidade informal, em detrimento da cidade formal, que dispõe de todas as benesses proporcionadas pela vida urbana, como aquelas citadas acima. O acesso à cidade e a suas oportunidades se torna, portanto, um direito, cujo acesso não é concedido de forma homogênea entre todos os cidadãos. A organização espacial das moradias anuncia o conflito entre dois tipos de cidade, uma mais favorecida em termos

de estrutura e oportunidades do que a outra, e serve como medida para compreender a disparidade dos desdobramentos de uma relação entre capital, trabalho e acesso aos direitos dos cidadãos das cidades. Essa discussão é desenvolvida por Henri Lefébvre, que vai abordar essa questão de forma mais específica.

Henri Lefebvre foi um sociólogo francês que se dedicou ao estudo da questão urbana, cujas principais publicações acerca desta temática foram *A Revolução Urbana* (1970) e *O Direito à Cidade* (1968). Seus estudos propõem uma abordagem da problemática social considerando a importância das forças produtivas sobre a organização do espaço urbano físico e tratam da relação entre os indivíduos e o espaço de interação social, sempre abordando os desdobramentos políticos e ideológicos da reprodução física e social das cidades.

Para o autor, o marco histórico do início da urbanização das cidades aconteceu em função da inserção da indústria como aspecto caracterizador de um novo modelo econômico. A lógica produtiva na qual as cidades estavam inseridas acabou por transformá-las em um produto industrial, cujas características e leis se assemelham àquelas que orientam a produção de mercadorias. Desse modo, o espaço urbano começa a se estruturar a partir das demandas que se impõem em função da importância crescente da indústria para o fortalecimento da economia do Estado, que estava agora comprometida com o franco desenvolvimento deste novo modelo econômico, ficando à mercê da lógica produtiva do capital e, portanto, prezando pela necessidade de reproduzir a força de trabalho.

O autor discute o papel do Estado na definição da organização espacial das cidades, que, segundo ele, exerce controle social e manutenção das hierarquias por meio da manipulação das políticas públicas, capazes de modificar o seu traçado urbano. A cidade, além de possuir importância para a reprodução do modelo econômico vigente, se mostra fundamental como instrumento político do Estado (LEFÉBVRE, 1999: 288).

Dessa maneira, as melhorias oriundas da consolidação da vida urbana nos moldes industriais não atingiram a todos de forma igualitária, mas funcionaram como uma barreira de acesso/restrrição a posições sociais de destaque ou de pouco prestígio dentro das sociedades. Para o último autor, a chamada burguesia passa a utilizar a definição do acesso ao território urbano como forma de delimitar poder entre as classes conflitantes, de maneira que locais privilegiados da cidade abrigariam as classes abastadas, enquanto os cidadãos das classes mais baixas são empurrados para as periferias das cidades, processo denominado pelo autor como “destruição da

urbanidade” (LEFÉBVRE, 2010). O urbanismo, considerado pelo autor como forma ideológica de intervenção do espaço, configurou-se basicamente como principal instrumento de manipulação política da burguesia e se tornou maior responsável pela definição de espaços físicos e políticos dentro da cidade.

É nessa relação entre acesso e restrição ao leque de possibilidades aberto pela consolidação do espaço e da cultura urbana que Lefébvre vai cunhar seu conceito de “direito à cidade”. Segundo ele,

“O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar [bem como] o direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade)”. (LEFÉBVRE, 2010: 134)

Expandindo esse conceito para os aspectos que atualmente estão no bojo da questão urbana, tem-se que:

“O 'direito à cidade' e à cidadania é concebido como direito fundamental e concerne à participação dos habitantes das cidades na definição legítima do destino que estas devem seguir. Inclui o direito a terra, aos meios de subsistência, à moradia, ao saneamento ambiental, à saúde, à educação, ao transporte público, à alimentação, ao trabalho, ao lazer e à informação. Abrange ainda o respeito às minorias, a pluralidade étnica, sexual e cultural e o usufruto de um espaço culturalmente rico e diversificado, sem distinções de gênero, etnia, raça, linguagem e crenças (MARTINS, 2006: 134)”.

A partir da obra dos autores acima mencionados, percebeu-se que um dos desdobramentos mais contundentes do acelerado processo de urbanização pelo qual passaram as cidades ocidentais foi o surgimento de assentamentos precários. Mais conhecidos como favelas, esses assentamentos são, segundo Mike Davis, “caracterizados por excesso de população, habitações pobres ou informais, acesso inadequado à água potável e condições sanitárias e insegurança da posse da moradia.” (2006: 33).

Partindo da análise de como a questão da habitação se tornou um problema social de grande importância no mundo e no Brasil, o fenômeno da favelização nos grandes centros urbanos será abordado como um reflexo de um processo amplo e complexo que envolve inclusão e exclusão social. A partir do estudo de caso de uma política pública de urbanização de favelas na cidade de Manaus, espera-se compreender como a intervenção do Estado é capaz de promover alterações substantivas na vida dos cidadãos, proporcionando acesso e/ou restrição aos direitos sociais.

Segundo T. W. Marshall (1967), os direitos sociais são resultado de um processo histórico de reivindicação por parte dos cidadãos, que, primeiramente, possibilitou o surgimento dos direitos civis, posteriormente, dos políticos, até que se garantisse o surgimento dessa categoria de direitos, a partir da emergência e mobilização das classes operárias lutando por melhores condições de trabalho. Esse direitos, entre os quais estão o direito à saúde, à educação, à habitação, à previdência social, entre outros, permitem ao cidadão usufruir minimamente da riqueza material criada e disponibilizada pela coletividade.

As políticas públicas seriam, então, uma das formas pelas quais os direitos sociais se transformam em realidade, garantindo a diferentes populações o acesso e usufruto das benesses oferecidas pela vida urbana. Há que se considerar o conceito de políticas públicas, compreendido, aqui, nos moldes propostos por Potyara Pereira (2008), “[...] ações do Estado face às demandas e necessidades sociais da sociedade, desde que aquele se tornou crescentemente interventor” (In: BOSCHETTI, 2008; 87). Segundo a autora, a política pública “visa concretizar direitos sociais conquistados pela sociedade e incorporados nas leis. Ou melhor, os direitos sociais declarados e garantidos nas leis são, de regra, conquistas da sociedade e só têm aplicabilidade por meio de políticas públicas, as quais, por sua vez, operacionalizam-se por meio de programas, projetos e serviços.” (In: BOSCHETTI, 2008; 95).

Quer-se contribuir com a discussão acerca da inclusão e exclusão nos direitos sociais derivada de ações de políticas urbanas, analisando os ganhos e perdas sociais que políticas como essa provocam na realidade de seus beneficiários e na cidade como um todo. Dessa forma, espera-se demonstrar como, nesse caso específico, a intervenção pública garante o acesso a alguns direitos sociais ao mesmo tempo em que priva os indivíduos de outros.

O conceito de políticas urbanas utilizado neste estudo acompanha o entendimento, segundo o qual esses tipos de políticas são “um conjunto de diretrizes, baseadas em

princípios e pressupostos corporificados em instrumentos e mecanismos de intervenção urbana. Sua implementação está condicionada pela estrutura e a conjuntura do modelo de desenvolvimento nacional e local vigentes. Na perspectiva que a produção social do espaço resulta da articulação dialética entre ação e estrutura, o Estado, como elemento regulador do espaço urbano, através das políticas públicas, intervém na configuração do espaço, de forma extensiva ou pontual, alterando sua estruturação numa visão transformadora ou conservadora.” (BAHIA, 2000; 76).

3. Metodologia da pesquisa

A título de contextualização, este item disponibiliza o resumo da metodologia da pesquisa de avaliação do reassentamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus.

i. Avaliação Longitudinal

A avaliação do reassentamento das famílias beneficiárias do PROSAMIM foi idealizada a partir de duas diferentes técnicas de pesquisa: a longitudinal e a contrafactual, que têm sido realizadas paralelamente, embora aqui estejamos trabalhando apenas com aquelas informações provenientes da avaliação longitudinal.

A avaliação longitudinal ou horizontal se classifica em retrospectiva e prospectiva (Pereira, 1999). A avaliação prospectiva é o acompanhamento de um grupo populacional com características específicas e seguido ao longo do tempo (da causa/fator determinante (reassentamento) para ver os efeitos do mesmo, isto é, o impacto na vida das pessoas. A avaliação longitudinal do PROSAMIM será prospectiva, uma vez que averiguará as transformações ocorridas nas condições de vida das famílias reassentadas, medidos por grupos de soluções habitacionais – bônus, indenização, unidade habitacional e conjunto habitacional.

A avaliação prevê a aplicação dos questionários em dois diferentes momentos, com intervalo de 12 meses entre uma e outra, com a finalidade de atestar as mudanças no perfil dos entrevistados depois de decorrido o intervalo previsto.

Foram utilizadas 8 categorias de variáveis para orientar a elaboração dos questionários e nortear a avaliação do reassentamento, a saber:

- Moradia;

- Família;
- Trabalho/emprego;
- Renda;
- Orçamento familiar;
- Saúde
- Nível de organização da comunidade;
- Segurança.

O universo da pesquisa totaliza 5054 famílias beneficiadas pelo PROSAMIM. Para os fins dessa pesquisa, foi calculada amostra com grau máximo de erro de 5% e nível de confiança de 95%, compondo o quadro de beneficiários utilizado para aplicação da pesquisa conforme demonstrado abaixo:

AMOSTRA	MANAUS	BITTENCOURT	MESTRE CHICO	QUARENTA	CACHOEIRINHA	TOTAL ESTIMADO	TOTAL ENTREVISTADO
Bônus	10	6	44	154	108	322	284
Casa Conj. Habitacional	11	6	37	143	80	276	283
Unidade Habitacional	127	55	94	0	0	276	269
Indenização Prop. Morador	63	3	9	124	88	287	320
TOTAL	211	70	184	421	275	1.161	1.156

Abaixo segue a lista das variáveis selecionadas para a composição do perfil da população pesquisada, por ordem de apresentação no questionário e situadas em suas categorias temáticas.

Grupo 1: Perfil sócio-econômico

- Sexo do(a) responsável pelo domicílio;
- Idade do(a) responsável pelo domicílio;
- Escolaridade do(a) responsável pelo domicílio;
- Tempo de residência em Igarapés do(a) responsável pelo domicílio;
- Valor total dos rendimentos da família.

Grupo 2: Características do domicílio

- Condição do domicílio;
- Existência de banheiros no domicílio;
- Quantidade de cômodos do domicílio;
- Principal material de construção do domicílio;
- Forma de abastecimento de água do domicílio;
- Quantidade e qualidade do abastecimento de água do domicílio
- Acesso à rede de esgoto no domicílio;
- Destino do esgoto sanitário (para aqueles que não possuem sistema de esgotamento da empresa Águas do Amazonas no domicílio);
- Tipo de rede de energia elétrica utilizada no domicílio;
- Destinação do lixo do domicílio;
- Quantidade de famílias moradoras no antigo domicílio;
- Quantidade de famílias moradoras no novo domicílio.

Grupo 3: Nível de organização da comunidade

- Existência de algum tipo de associação ou grupo local no bairro de origem;
- Existência de algum tipo de associação ou grupo local no bairro atual.

Grupo 4: Equipamentos públicos

- Percepção sobre crimes na antiga residência;
- Percepção sobre ocorrência de crimes na atual residência;
- Percepção sobre ocorrência de rondas policiais próximo à antiga residência;
- Percepção sobre ocorrência de rondas policiais próximo à atual residência;
- Existência de postos policiais na antiga residência;
- Existência de postos policiais na nova residência;
- Existência de telefones públicos na antiga residência;
- Existência de telefones públicos na nova residência;
- Existência de creches públicas na antiga residência;
- Existência de creches públicas na nova residência;
- Escolas públicas próximas à antiga residência;
- Escolas públicas próximas à atual residência;
- Transportes públicos próximos à antiga residência;
- Transportes públicos próximos à atual residência;
- Serviço de postagem e entrega de correspondências via correio na antiga residência;
- Serviço de postagem e entrega de correspondências via correio na atual residência;

- Oferta de serviços e comércio nas proximidades da antiga residência;
- Oferta de serviços e comércio nas proximidades da atual residência;
- Atendimento do antigo domicílio pelo PSF;
- Atendimento do atual domicílio pelo PSF.

Grupo 5: Educação sanitária e ambiental da população

- Participação dos membros da família em atividades de educação ambiental promovidas pelo PROSAMIM;
- Participação em outras atividades realizadas pelo PROSAMIM.

Grupo 6: Orçamento familiar

- Dificuldade em realizar o pagamento dos encargos referentes à moradia.

Grupo 7: Grau de satisfação do usuário com:

- Localização do domicílio;
- Quantidade de cômodos do domicílio;
- Área de lazer próximo ao domicílio;
- Comunidade e vizinhança;
- Serviço de saúde próximo ao domicílio;
- Acessibilidade (calçada, escadas, rampas);
- Sistema de drenagem (escoamento de água da chuva);
- Qualidade da oferta de água no domicílio;
- Serviços de energia elétrica (qualidade da rede elétrica);
- Assessoria do PROSAMIM;
- Solução de reassentamento do PROSAMIM.

4. Resultados encontrados

O perfil da satisfação com equipamentos públicos dos beneficiários do PROSAMIM apresentado a seguir é resultado da análise de vinte variáveis, que serão agrupadas em 10 conjuntos com duas variáveis cada. Isso se deve ao fato de que as variáveis agrupadas em cada conjunto retratam comparativamente dois cenários, a saber, antes e depois do reassentamento.

I. A percepção sobre a ocorrência de crimes próximo ao domicílio

- **Casa Conjunto Habitacional:** Antes da intervenção do PROSAMIM, 61,1% dos que receberam a solução CASA CONJUNTO HABITACIONAL consideravam freqüente a ocorrência de crimes. Depois do reassentamento esse número cai para 13,1%. No antigo domicílio, 6% disseram que nunca aconteceram crimes e 32,9% disseram que dificilmente aconteciam. No novo domicílio, 37,5% disseram que nunca aconteceram crimes e 49,5% disseram que dificilmente aconteciam. Houve uma considerável melhora nos índices de percepção da violência nas proximidades do domicílio.
 - **Unidade Habitacional:** Sobre a antiga residência, 17,1% dos entrevistados disseram nunca ocorrerem crimes, 40,1% disseram acontecer dificilmente e 42,8% disseram serem freqüentes os crimes nas proximidades do domicílio. Depois do reassentamento os números foram para 38,4%, 31,3% e 30,2 % para nunca, dificilmente e freqüentemente, respectivamente. Houve melhora na percepção da ocorrência de crimes nas proximidades do domicílio para a categoria UNIDADE HABITACIONAL.
- II. A percepção sobre ocorrência de rondas policiais próximo ao domicílio**
- **Casa Conjunto Habitacional:** Os números pioram depois do reassentamento para os que receberam a solução CASA CONJUNTO HABITACIONAL. Antes 14,5% disseram que nunca ocorriam as rondas policiais, 37,1% disseram que dificilmente ocorriam e 48,4% disseram que elas eram freqüentes. Com o reassentamento 19,1% disseram que nunca ocorrem rondas policiais, 56,5% disseram que dificilmente ocorrem e 24,4% disseram que são freqüentes.
 - **Unidade Habitacional:** Neste ponto os números seguem constantes para os entrevistados da solução UNIDADE HABITACIONAL. Para antiga residência, 42,9% julgaram serem freqüentes as rondas, 39,9% julgaram ser difícil a ocorrência de rondas policiais e 16,8% disseram que elas nunca acontecem. No que diz respeito ao novo domicílio, 42,2% julgaram serem freqüentes, 43,3% julgaram serem difíceis de acontecer e 14,6% afirmaram que elas nunca ocorrem.
- III. Existência de postos policiais próximos ao domicílio**
- **Casa Conjunto Habitacional:** Para os entrevistados da categoria CASA CONJUNTO HABITACIONAL, 29% eram insatisfeitos e 30% eram pouco satisfeitos com a existência de postos policiais nas proximidades do domicílio quando moravam em suas antigas residências. O número de satisfeitos é de

38,9% para essa mesma época. Depois da mudança para um novo domicílio, 48,4% se consideram insatisfeitos com a existência de postos policiais, 29,3% se consideram pouco satisfeitos e 22,3% se consideram satisfeitos. Não há nenhum registro de morador muito satisfeito para essa variável e categoria.

- **Unidade Habitacional:** Em relação ao antigo domicílio, os números seguiram constantes na comparação da situação anterior e posterior ao reassentamento para aqueles que receberam UNIDADE HABITACIONAL. Na antiga residência, o número de insatisfeitos com a existência de postos policiais nas proximidades do domicílio era de 39,4%, enquanto os que se declararam pouco satisfeitos totalizou 31,2%. O percentual de satisfeitos foi de 29,4% para a antiga moradia, dos quais 27,5% estão satisfeitos e 1,9%, muito satisfeitos. Depois do recebimento da solução, 76,6% dos entrevistados apresentaram baixos níveis de satisfação, dos quais 39,8% se consideram pouco satisfeitos e 36,8% se consideram insatisfeitos. O número de moradores satisfeitos é de 27,5%, sendo 21,6% satisfeitos e 1,9% muito satisfeitos.

IV. A existência de telefones públicos próximos ao domicílio

- **Casa Conjunto Habitacional:** Enquanto antes do reassentamento 16,3% se declaravam insatisfeitos e 16,6% se declaravam pouco satisfeitos com a existência de telefones públicos nas proximidades do domicílio, o grau de insatisfação aumenta significativamente depois do reassentamento daqueles que receberam CASA CONJUNTO HABITACIONAL. 81,3% se declaram insatisfeitos ou pouco satisfeitos com a existência de telefones públicos próximos ao novo domicílio, sendo 59,7% de insatisfeitos.
- **Unidade Habitacional:** Enquanto, entre os entrevistados da categoria UNIDADE HABITACIONAL, existiam 56,3% de satisfeitos e 4,9% de muito satisfeitos para a existência de telefones públicos nas proximidades da antiga residência, depois da intervenção do PROSAMIM a porcentagem de moradores satisfeitos caiu para 16,7%, com 1,9% de muito satisfeitos.

V. A existência de creches públicas próximas ao domicílio

- **Casa Conjunto Habitacional:** 35% dos entrevistados se declararam insatisfeitos e 21,6% se declararam pouco satisfeitos com a existência de creches nos arredores do domicílio. Depois do reassentamento o número de insatisfeitos dobra para a categoria CASA CONJUNTO HABITACIONAL, chegando a 71,6% e 16% de pouco satisfeitos.

- **Unidade Habitacional:** Os percentuais relativos ao novo domicílio sofrem algumas alterações quando comparados aos números da antiga moradia. Enquanto no antigo domicílio a quantidade de insatisfeitos era de 37,3%, no novo é de 41,8%. A principal mudança para a categoria UNIDADE HABITACIONAL é no número de satisfeitos, que antes era de 31,7% e caiu para 22%.

VI. A existência de escolas públicas próximas ao domicílio

- **Casa Conjunto Habitacional:** Quanto à existência de escolas públicas nas proximidades do antigo domicílio, 80,9% daqueles que receberam a solução CASA CONJUNTO HABITACIONAL consideram-se satisfeitos e 3,9% muito satisfeitos. Esse número cai pela metade depois do reassentamento. Apenas 46,5% se consideram satisfeitos com a existência de escolas públicas nas proximidades do domicílio e 3,5% muito satisfeitos.
- **Unidade Habitacional:** O número de indivíduos satisfeitos com a proximidade de escolas públicas em sua antiga residência era de 75,7% entre os respondentes da categoria UNIDADE HABITACIONAL. Esse número sofre queda com a mudança de domicílio, chegando a 57,2% de satisfação. O número de entrevistados pouco satisfeitos, que era de 11,9%, subiu pra 28,3%.

VII. A existência de transporte público nas proximidades do domicílio

- **Casa Conjunto Habitacional:** Enquanto, antes de receber a solução CASA CONJUNTO HABITACIONAL, 73,5% dos entrevistados se consideravam satisfeitos e 6,7% muito satisfeitos, depois da intervenção os números praticamente se invertem: 61,5% consideram-se insatisfeitos e 17% pouco satisfeitos com a existência de transporte público nas proximidades do domicílio.
- **Unidade Habitacional:** Entre aqueles que receberam UNIDADE HABITACIONAL, 81,8% disseram estar muito satisfeitos ou satisfeitos com o transporte nas proximidades de sua antiga residência, sendo 72,9% de satisfeitos e 8,9% muito satisfeitos. Esse número cai para 69,5% de muito satisfeitos ou satisfeitos, sendo 64,7% de satisfeitos e 4,8% muito satisfeitos para a nova residência.

VIII. Serviço de postagem e entrega de correspondências via Correios

- **Casa Conjunto Habitacional:** No antigo domicílio, 74,6% consideravam-se satisfeitos e 5,3% consideravam-se muito satisfeitos com o serviço de postagem e entrega de correspondências via Correios na categoria CASA CONJUNTO HABITACIONAL. Quando se trata do novo domicílio os números pioram, uma vez que 48,8% dos entrevistados consideram-se insatisfeitos e 14,5% pouco satisfeitos com o mesmo serviço.
- **Unidade Habitacional:** Antes de receber a UNIDADE HABITACIONAL, o grau de satisfação chegava a 88,9%, dos quais 71,4% se mostravam satisfeitos com o serviço de postagem e entrega de correspondências via Correios. Em relação ao domicílio atual, a satisfação com o mesmo serviço cai para 16,4%, dos quais 14,9% se dizem satisfeitos e 1,5%, muito satisfeitos.

IX. A oferta de serviços e comércio nas proximidades do domicílio

- **Casa Conjunto Habitacional:** Para os entrevistados da categoria CASA CONJUNTO HABITACIONAL, quando questionados sobre a antiga residência, 84,8% dos entrevistados julgaram estar muito satisfeitos ou satisfeitos com a oferta de serviços e comércio nas proximidades do domicílio, sendo 63,6% de satisfeitos. Já depois do reassentamento, 64% estão insatisfeitos ou pouco satisfeitos, sendo 32,5% de insatisfeitos.
- **Unidade Habitacional:** Antes do reassentamento, 71,7% dos entrevistados da categoria UNIDADE HABITACIONAL se declaravam satisfeitos e 15,2%, muito satisfeitos. Depois do reassentamento os números chegam a 56,5% de moradores satisfeitos e 5,2% de moradores muito satisfeitos.

X. Atendimento do domicílio pelo PSF

- **Casa Conjunto Habitacional:** Antes do reassentamento 76,3% das famílias da categoria CASA CONJUNTO HABITACIONAL eram atendidas pelo PSF. Com a mudança para o novo domicílio, esse número caiu mais de 10 vezes, chegando a 7,4% de famílias atendidas.
- **Unidade Habitacional:** 77% dos entrevistados que receberam UNIDADE HABITACIONAL eram atendidos pelo PSF em sua antiga residência. Essa porcentagem caiu para 26,9% depois do reassentamento.

5. Conclusões

O quadro comparativo da satisfação com equipamentos públicos das antigas e novas residências demonstrou poucos avanços e muitos retrocessos

relacionados ao reassentamento das famílias. Talvez o maior avanço tenha sido as quedas consideráveis nos índices de percepção sobre a ocorrência de crimes quando comparados o antigo e o novo domicílio. Paradoxalmente nota-se que a percepção dos moradores quanto as rondas e postos policiais se mantiveram quase constantes, isto é, com poucas variações nos índices de satisfação e insatisfação. Vale lembrar que estas análises foram feitas por solução, mas seus resultados não diferiram drasticamente na maioria das vezes.

As maiores quedas no índice de satisfação foram sempre de moradores que receberam casa em conjunto habitacional como solução de reassentamento, tendo como principal exemplo a queda do atendimento do Programa Saúde da Família (PSF) de 76,3% para 7,4% no novo domicílio, o que demonstra que a questão da localização da casa oferecida pela solução habitacional influi de maneira decisiva na qualidade do acesso aos equipamentos públicos locais.

Foram registradas, em todas as soluções, quedas na satisfação quanto à proximidade e existência de creches, escolas e telefones públicos, comércio e serviços em geral e, por fim, com as entregas e postagens dos correios. É interessante notar-se que mesmo quando a satisfação em relação a algum serviço cai para todos os beneficiários, independentemente da solução, os moradores que receberam o Conjunto Habitacional como solução de reassentamento são os que têm as quedas mais bruscas no grau de satisfação com os serviços públicos disponibilizados no bairro de moradia. Pode-se exemplificar esse fato com os dados sobre a existência e proximidade das creches, escolas, transporte, comércio e serviços e correios.

Entre todos os casos, a questão do atendimento do Programa Saúde da Família se destaca. Para todas as soluções, há quedas consideráveis no número de pessoas atendidas, embora os domicílios que receberam a solução Casa Conjunto Habitacional tenham o pior índice comparativo para o atendimento pelo serviço de atenção básica: antes do reassentamento o atendimento era recebido por 76,3% dos domicílios; depois do reassentamento, apenas 7,4%.

Percebeu-se que a qualidade da moradia, em termos de acesso aos equipamentos públicos, é, na percepção dos beneficiários, pior para aqueles que foram reassentados longe do local de origem. Essa modalidade de solução, casa no conjunto habitacional, alocou os beneficiários em bairros distantes do centro da cidade, nos quais a oferta de serviços e equipamentos públicos ainda é precária e falta estrutura para que as famílias possam gozar dos mesmos benefícios que tinham quando moravam no centro da cidade.

Em contrapartida, percebeu-se que a qualidade da moradia foi bem avaliada, em relação aos mesmos aspectos, para aqueles que permaneceram no centro da cidade, área de visibilidade de Manaus. Além da manutenção ou aumento da quantidade e/ou qualidade dos serviços públicos disponíveis, as famílias conservaram os benefícios provenientes da localização de sua antiga residência.

Resta, para estudos futuros, constatar, de forma mais aprofundada, como essas diferenças de acesso aos equipamentos públicos impactam negativamente na vida daqueles que perderam benefícios, e de que maneira se pode equacionar essas perdas para que políticas como o PROSAMIM promovam realmente processos de inclusão em vez de segregação sócio-espacial.

6. Bibliografia Consultada

AMAZONAS, GOVERNO DO ESTADO. **Plano de Ações para reposição de moradias, remanejamento de população e atividades econômicas instaladas nas áreas requeridas para implantação do PROSAMIM**. Manaus: SEINF, 2004.

_____. **Portal da Secretaria de Habitação – SUHAB**. Disponível em <<http://www.suhab.am.gov.br/home/index.php>>. Acesso em: 30 de junho de 2011.

_____. **Portal da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF**. Disponível em <<http://www.seinf.am.gov.br/>>. Acesso em: 30 de junho de 2011.

BAHIA, M. D. P. **Política de Intervenção Urbana: uma leitura crítica sobre os programas Rio Cidade e Favela Bairro**. Dissertação (Mestrado) Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 2000.

BOSCHETTI, Ivanete et al. (org.). **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

CORTES, Soraya. Técnicas de Coleta e Análise Qualitativa de Dados. In **Cadernos de Sociologia**, v.9, p.11-47, 1998.

DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. São Paulo: Boitempo, 2006.

FREITAG, Bárbara. **Teorias da Cidade**. São Paulo: Papyrus, 2006.

GOVERNO DO AMAZONAS, **PROSAMIM – Um programa de melhoria ambiental com inclusão social no centro da Amazônia**. 2008.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

_____. **O Direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2010.

MARTINS, Jeová Dias. **As regras da metrópole. Campo urbanístico e ordem social na região metropolitana de São Paulo**. Tese (Doutorado) Brasília: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, 2006.

MARSHALL, T. W. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia**. 38ª. ed. São Paulo : Brasiliense, 1994.

PEREIRA. M. G. **Epidemiologia: Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

SANTOS, Tânia S. **Do artesanato intelectual ao contexto virtual: ferramentas metodológicas para a pesquisa social**. Sociologias, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 120-156.

WORTHEN, Blaine; SANDERS, James; e, FITZPATRICK Jody. **Avaliação de programa: concepções e práticas**. 1ª ed. São Paulo: Editora Gente, 2004.